

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23708.000269/2020-86

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 31/2020/PROGRAD, **Assunto: encaminhamento recurso de discentes L.P.R.B e R.A.L. para análise do CONSEPE.**

Aprovo a inclusão do assunto, **Recurso de discentes L.P.R.B e R.A.L. para Reconsideração de Desligamento**, à ser deliberado em reunião extraordinária deste CONSELHO.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 03/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059906** e o código CRC **39A53E2F**.